



**SINDICATO DOS POLICIAIS RODOVIÁRIOS FEDERAIS  
NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ - SINPRF-PA/AP**  
FUNDADO EM 26-05-1989  
FILIADO À FENAPRF

Comissão Eleitoral- SINPRF/PA/AP  
Portaria nº 003/2024 - SINPRF/PA/AP

**4º ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL**

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas, reuniu-se, na Sede da SRPRF/PA, situada na Avenida Júlio César, nº 7060, Souza, CEP: 66617-420 - Belém-PA, A COMISSÃO ELEITORAL, designada pela Portaria nº 003/2024 do - SINPRF/PA/AP, destinada a formalizar, convocar e executar o processo sucessório em sistema de eleição livre e democrática para a **Nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal do SINPRF-PA/AP no período 2025/2028**. Na oportunidade em que se deliberou sobre os seguintes assuntos: 1) Com o encerramento previsto para as inscrições das chapas para o dia **08** de outubro de 2024, porém, devido a solicitação por e-mail do sindicalizado Carlos Alberto Cabral Junior para a prorrogação para mais 08 (oito dias), conforme preceitua o parágrafo 1º do artigo 61 do Estatuto do Sindicato dos Policiais Rodoviários Federais nos Estados do Pará e Amapá, a comissão eleitoral resolveu prorrogar por mais 08 (oito dias) o registro das chapas para a Diretoria Executiva, Delegados Representantes e Conselho Fiscal, encerrando no dia 16/10/2024 (quarta-feira). 2) *Dentro do prazo prorrogado, foram protocolados na Sede Administrativa do SINPRF-PA/AP seis formulários de Inscrições para o conselho fiscal com o nome dos seguintes sindicalizados: JOÃO MARCELO DE SOUZA BASTOS, ROBÉRIO LIMA DA SILVA, FABIO RENATO MENDONÇA SALGADO, ANTONIO GUILHERME DA SILVA CARDOSO, EDMILSON DO AMARAL PARENTE E JOSÉ MARIA DA SILVA LEMOS.* 3) *Após a conferência das assinaturas eletrônicas no site <https://validar.iti.gov.br/>, dos concorrentes ao cargo de Conselho Fiscal do SINPRF-PA/AP para o período de 2025/2028, todas foram validadas.* Após a análise das assinaturas convencionais de acordo com as identidades apresentadas, não foram encontradas irregularidades. Por último, para o resultado da pesquisa dos sindicalizados em dias com suas obrigações sindicais concorrentes, verificou-se que todos atendem o §1º do Art. 5º. 4) Em análise do ESTATUTO DO SINDICATO DOS POLICIAIS RODOVIÁRIOS FEDERAIS NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ, DA COMPOSIÇÃO DOS CARGOS DO CONSELHO FISCAL, de acordo com o **Art. 48º – O Conselho Fiscal compõe-se de 03 (três) membros titulares e igual número de suplentes. Eleitos os 06 (seis) primeiros, com maior número de votos, na mesma eleição da Diretoria Executiva, porém, em chapas distintas e em conformidade com este Estatuto.** Verificou-se que não existe critério de desempate aos concorrentes ao cargo de CONSELHO FISCAL. De acordo com **Art. 67º – À Comissão Eleitoral compete: VI – baixar resoluções e/ou instruções sobre o Pleito Eleitoral. Através de seu Presidente, ouvidos os demais membros.** Portanto, foi decidido pela COMISSÃO ELEITORAL que cada sindicalizado deverá votar em dois candidatos; na apuração, após detectar que algum candidato não tenha recebido nenhum voto, a sua colocação no pleito, após os candidatos votados, será atribuída pela ordem de maior para a menor idade. Aos candidatos votados, o critério de desempate, será pelo tempo de ativo na corporação, seguido pela ordem de maior para a menor idade. 5) *Com a data da eleição para o dia 13/11/2024 e através do TERMO ADITIVO 01 DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO Nº 001/2024, os horários e locais de votação já foram estabelecidos para viabilizar a apuração, as urnas da 1ª delegacia e Sede serão apuradas no mesmo dia do pleito, as demais, quando retornarem a SEDE do SINPRF-PA.* Não tendo mais nada a ser deliberado, o presidente da CE deu por encerrada a reunião. Eu, Cleverson Araújo da Fonseca, atuando como secretário, lavrei a presente ata, a qual vai assinada pelos componentes da Comissão Eleitoral. //

  
Marcelino Campelo Filho

Presidente da CE-SINPRF-PA/AP

  
Cleverson Araújo da Fonseca

Secretário da CE-SINPRF-PA/AP

  
Ana Shirley Souza da Silva

Membro da CE-SINPRF-PA/AP

Belém, 21 de outubro de 2024

Endereço: Rodovia BR 316, KM 02, S/N, Edifício Next Office, Salas 414/415, 4º Andar, Torre II, – Bairro: Atalaia  
CEP: 67.013-000 - Ananindeua/PA - Fones: (91)98032-6677

Site: [www.sinprfpaap.org.br](http://www.sinprfpaap.org.br) e-mail: [sinprfpaap@gmail.com](mailto:sinprfpaap@gmail.com), [sinprfpaap@yahoo.com.br](mailto:sinprfpaap@yahoo.com.br)

CNPJ: 84.154.566/0001-68